## Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO n.º 003/2017

CONVÊNIO n.º 003/2017 – CONVENENTES: Município de Uauá, CNPJ nº 13.698.758/0001-97 e Clube de Mães de Uauá, CNPJ nº 16.250.342/0001-08 – OBJETO: Alteração do Parágrafo primeiro da Cláusula Terceira do Convênio N.º 003/2017, que trata dos valores repassados pelo Município à Entidade, para alimentação escolar dos alunos carentes matriculados nas creches da Entidade, na forma da Resolução/FNDE/CD n.º 26, de 17 de junho de 2013. O dispositivo alterado passa a ter a seguinte redação: "Para o ano de 2019 o valor global a ser transferido é de R\$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais), em função de terem sido contabilizados, no censo escolar, 42 (quarenta e dois) alunos e 250 (duzentos e cinquenta) dias letivos, e para os anos subsequentes esse valor poderá sofrer variação, de acordo com o disposto no *caput* desta Cláusula." – VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 03/05/2017 a 31/12/2020 – DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03/05/2017. DATA DA ASSINATURA DO 2° TERMO ADITIVO: 01/03/2019.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br